

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 EQ 31/33, Edifício Consel, Salas 210/212, Guará II,
 CEP: 71.065-315 TEL: (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARIESTES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação da (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº **246.879**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** (a) (as) (es) senhor (a) (es) (s) Brasília Comercial de Lomas Lido, representada por seus sócios **Ivanilda Delfina da Silva Costa** e **Rhenan Oliveira de Carvalho**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$206.398,14** (duzentos e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, anfitriã a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Lote nº 20, do Conjunto nº 09, destinado a uso Industrial/Comercial, do Setor Plaza da Mercedes-SPLA, Núcleo Bandeirante**, objeto da matrícula nº 14.263. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que por ser evitado a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 8 de junho de 2022. Assina por delegação, Lindemberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

TECTUS EMPREENDIMENTOS LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Prévia para a atividade de parcelamento do solo urbano, no DF-140, km 09, Setor Habitacional Tororó - SHTA/Jardim Botânico, Matrícula n.º 12.225 (2ª CRI). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Douglas Ferreira Matos, Representante Legal.

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTIMA**
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA
 CNPJ: 20.631.050/0001-84
 E-mail: registroimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02, Sobrado, Centro Cívico, Planaltina-GO
 CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 2639-1790
GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR - Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Protocolo nº 121624

A Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o devedor/fiduciante, **DINILIA VENTURA SEIXAS CARRIJO** CPF: 084.946.491-91, residente (s) e domiciliado (s) na HIGGS 708, Bloco A, Casa 21, Ass. Sul, Brasília-DF, **INTIMA-DORA** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTIMA-GO, no endereço **QUADRA CC, LOTE 02, SOBRADELO, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA-GO**, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agência do Banco SICCOB, no horário compreendido das 11:30 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancária nº 291351, celebrado em 17/09/2020, referente ao imóvel, **01 GLEBA DE TERRAS DO QUINHÃO Nº 06, FAZENDA BRASÍLIA, PLANALTIMA GO** registrado sob o n.º 10, da matrícula nº 24823, do CRI de PLANALTIMA-GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 29/04/2022, de R\$431.293,94. Decorridos quinze (15) dias de 3ª e última publicação em um jornal que circula regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Cooperativo de Crédito do Distrito Federal e Entropo Ltda-SICCOB, promoverá o público leilão para alienação do imóvel, Planaltina GO, 20/04/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA GOIÁS
 Amanda R. da Costa Melo
 Oficial Substituto

Ligue e anuncie
 nos Classificados
 do Jornal de Brasília
99637-6993

AVISO DE VENDA

IMÓVEIS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL, CONFORME LEI Nº 9514/97

EDITAL	PRIMEIRO LEILÃO	SEGUNDO LEILÃO
2022/950008	23 DE JUNHO DE 2022, ÀS 10H00	30 DE JUNHO DE 2022, ÀS 10H00

O Banco do Brasil S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda constante no edital nº 2022/950008, disponível na página do Leiloeiro, www.martelodigital.com.br, os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de acordo com a Lei 9.514/97. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá pagar: a) a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários; b) a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais) o, o que for maior, da Pagimovel®, unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra; c) o valor da proposta, para o Banco do Brasil S.A., em até 24 horas contadas a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. Caso o ARREMATANTE não apresente a documentação exigida ou deixe de realizar os pagamentos citados nos itens A, B e C anteriormente, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vendedor parte, o título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis à espécie. Correrá a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, pagamento da taxa de serviço da Pagimovel®, no valor de 1,5% (um e meio por cento) do lance vencedor, ou R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais) o, o que for maior, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o ARREMATANTE alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração no posse, no termo do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º do art. 27, da Lei nº 9.514/97 (includo pelo lei nº 13.465/17), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. Maiores informações podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro, por meio do telefone (11) 99402-0400 e e-mail: contato@martelodigital.com.br. Local do leilão: pelo site: www.martelodigital.com.br, portal eletrônico da Martelo Digital, situada à Rua Umararama, 578, Piraporinha, Diadema/SP. CEP: 09950-110. Devido a pandemia do coronavírus, o evento será realizado apenas na modalidade online, através do endereço eletrônico: www.martelodigital.com.br.

Erivelto Marques - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCESP 963

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
 Subsecretaria de Administração Geral



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 05/2022
 PROCESSO SEI Nº 00080-00198204/2021-16

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.866/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 5/2022, cujo objeto é a reforma e ampliação de sanitários, banheiros e vestiários acessíveis do Centro de Ensino Especial nº 02, localizado na Asa Sul/RA I, Quadra SGAS 612 Módulo D - Brasília/DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante **ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.068.772/0001-75**, com o valor global de R\$ 421.068,34 (quatrocentos e vinte e um mil e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Brasília, 09 de junho de 2022
RENI FERNANDES
 Presidente da CPL

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Aquisições Central de Compras



AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos produtos **NUTRIÇÃO ESPECÍFICA**, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00341855/2021-15. Total de 18 Itens (Ampla concorrência e cotas destinadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 3.975.925,8000. Cadastro das Propostas: a partir de 10/06/2022. Abertura das Propostas: 23/06/2022 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA
 Pregoeiro

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURAN-TEs, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, BOITES, MOTÉIS, EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIO E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART HOTEL DO DF. Filiado a CUT.
 SDS Edifício Venâncio III loja 04 1º e 2º subsolos - Brasília-DF. Telefone: 3223-6142

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 de junho de 2022, na Sede do Sindicato, situado no SDS Ed. Venâncio III, loja 04, 1º e 2º subsolos, Brasília-DF, em primeira convocação às 17:00 horas ou em segunda convocação às 17:30 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Apresentação de Balançetes de 5º de maio de 2021 e 01 de Maio de 2022; b) aprovação ou não das contas da diretoria do mencionado período; c) Relatório das Atividades da Diretoria; d) Provisão Orçamentária para o ano de 2022; e) Assuntos Gerais. Na mencionada data, a partir das 14:00 horas, na Sede desta Entidade, os balancetes e toda documentação contábil se encontrará a disposição dos associados para análise. Brasília-DF, 10 de Junho de 2022. Orlando Cândido Gomes, Presidente.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009310/2020-30
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 10/2022
Tipo:	Menor taxa de administração
Objeto:	Contratação de empresa especializada na administração e emissão de documentos de legitimação (cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale-alimentação e vale-refeição, com tecnologia de chip eletrônico de segurança) munidos de senha de acesso para uso pessoal e na realização de recargas mensais para o benefício "auxílio alimentação", nas modalidades alimentação e refeição, para aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, a fim de atender aos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - DF, conforme legislação e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991.
Valor estimado (R\$):	Com base no custo estimado unitário (R\$ 1.738,00), e tendo em vista a quantidade aproximada de 680 (seiscentos e oitenta) funcionários, o custo estimado mensal da presente contratação é de R\$ 1.181.840,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.182.080,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil e oitenta reais) pelo período de 12 meses.
Data/hora de abertura:	23/06/2022, às 15 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no site da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 09 de junho de 2022.

SILMAR JOSÉ DE SOUZA
 Presidente da CPLIC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001596/2022-77
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 7/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de Fossas Sépticas e Sumidouros para os lotes das Quadras 7 e 8 do Residencial Tamandua, Recanto das Emas, RA XV/DF, conforme estabelecido em Manual da Caesb.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	05/07/2022, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no site da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 09 de junho de 2022.

SILMAR JOSÉ DE SOUZA
 Presidente da CPLIC